



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3390/2023

de 05 de dezembro de 2023

**PRORROGA CONTRATO DO SERVIDOR
ELIVAM BRASIL DA SILVA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal, conforme Lei Municipal nº 4646/2023 e Artigo 203 ao 208 da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, o memorando nº 378/2023, da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito,

R E S O L V E

PRORROGAR, o contrato do servidor **ELIVAM BRASIL DA SILVA**, matrícula nº 4607, pelo período de **21 de dezembro de 2023 a 20 de maio de 2024**, na função de *Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários - Emergencial*, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 4646/2023.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 05 de dezembro de 2023.

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2023.12.15 08:46:07 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

ANDRE DE LEMOS
SOARES:9517724
8020

Assinado de forma digital
por ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2023.12.14
11:00:08 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES

Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 12/2023 de 02/01/2024